



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 189/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a troca de pranchas e verificação das vigas na ponte localizada próxima à família Kleis, Braço Belga, via que dá acesso ao Ribeirão Máximo.

Justificativa: As pranchas da referida ponte encontram-se quebradas e as vigas necessitam de uma verificação.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de novembro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador